

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 511 /2025, DE 09 DE maio DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diária de viagem à servidora **Emiliane Martins dos Santos**, matrícula: **18858**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **840/2025**, referente ao deslocamento à cidade de **Palmas/TO**, no período de **09/05/2025**, tendo como finalidade realizar visita técnica, com estudantes, ao Hospital Geral de Palmas (HGP) e à Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) como parte prática da disciplina Pedagogia Hospitalar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de maio de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal n.º 233/2021

